



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 209/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 15 de dezembro de 2006, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIMONE MARIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.440.616-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 5056/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 167 de 14 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 123/2007

CONVOCANDO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental

os candidatos inscritos no Edital nº 123/2007, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental

em 23/04/2007

Os interessados deverão comparecer ao local indicado no Edital para a realização das provas de seleção.

Este Edital é válido para o cargo de Professor de Ensino Fundamental.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 22 de Setembro de 2007
 DE N.º 7976
 UMUARAMA, 23 de 04 de 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO